



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
15 DE MARÇO DE 2024
ANO X
Nº 2.297



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEQUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	2
DESPACHOS	2
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	3
CÂMARAS	3
1ª CÂMARA	3
2ª CÂMARA	4
PAUTA DAS SESSÕES	5
ATOS DA PRESIDÊNCIA	6

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 12.03.2024.

(Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 16873e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ALCobaça. **Denunciados:** Sr. Bernardo Olívio Firpo Oliveira, Sr. Givaldo Muniz e Sr. Leonardo Coelho Brito. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 00564e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTO AMARO. **Denunciados:** Sr. Flaviano Rohs da Silva Bonfim e Sr. Valdemar da Paixão Rocha Neto (Secretário da Fazenda). **Denunciante:** Sr. Herden Cristiano do Amaral. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa aos Gestores no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cada um. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 00564e20APR.

Processo nº 51950-13 - Termo de Ocorrência lavrado nas Prefeituras Municipais de APORÁ, ACAJUTIBA, CRISÓPOLIS, ESPLANADA, INHAMBUPE e ENTRE RIOS. **Denunciados:** Sr. João Ferreira da Silva Neto (Prefeito de Aporá), Sr. Alexsandro Menezes de Freitas (ex Prefeito de Acajutiba) Sr. José Luiz Mendes Brito (Prefeito de Acajutiba), Sr. José Santada da Silva (ex - Prefeito de Crisópolis), Sr. Ednal Alves da Costa (Prefeito de Crisópolis), Sr. Diolando Batista dos Santos e Sr. Rodrigo de Castro Lima (ex - Prefeitos de Esplanada); Sr. Euberto Luiz de Almeida Rocha e Sr. Benoni Eduardo Leys (ex - Prefeitos de Inhambupe); e Sr. Fernando Almeida de Oliveira (ex - Prefeito de Entre Rios). **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, deixando-se de aplicar sanções pecuniárias ao Gestor em decorrência do reconhecimento e proclamação da prescrição intercorrente da pretensão punitiva desta Corte de Contas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 51950-13APR.

Processo nº 04630e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBITITÁ. **Denunciado:** Sr. Edicley Souza Barreto. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram**



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

com o Relator: Conselheiros Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 04630e20APR.

Processo nº 40735-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de POÇÕES. **Denunciado:** Sr. Leandro Araújo. **Denunciantes:** Sr. Laudelino da Costa Palmeira, Sr. Edson Meira Filho, Sr. Antônio Pereira Lemos Neto, Sr. Carlos Jesus da Silva e Sr. Leordino de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Improcedente.

Votaram com o Relator: Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 40735-17APR.

Processo nº 18627e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES. **Denunciado:** Sr. Armênio Sodré Nunes. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 18627e20APR.

Processo nº 07686e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CATOLÂNDIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Giovanni Moreira dos Santos. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia.

Parecer Prévio: Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07686e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07686e23APR.

Processo nº 07970e23 - Contas da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Régis Cleivys Sampaio Bento. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia.

Parecer Prévio: Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07970e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07970e23APR.

Processo nº 03023-18 - Pedido de Reconsideração referente à Denúncia nº 04109-14, relativa à Prefeitura Municipal de ILHÉUS. **Interessado:** Sr. Jabes Ribeiro. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez.

Processo nº 07047e20 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de URUÇUCA, exercício de 2019. **Interessado:** Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Júnior. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 00102-21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CAIRU, exercício de 2014, processo de origem nº 08179-15. **Interessado:** Sr. Fernando Antônio dos Santos Brito. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Parecer Prévio atacado, para que um outro seja emitido, dessa vez pela Aprovação, com ressalvas, bem assim revogar a Deliberação de Imputação de Débito, para emissão de uma nova, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO00102-21REC e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO00102-21REC.

Processo nº 11410e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Pedro Gomes Filho. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:**

Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez.

Processo nº 10884e21 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 16124e20, lavrado na Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO. **Interessado:** Sra. Rosângela Maria Monteiro de Menezes. **Procuradores:** Sr. Vagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378, Sr. Anderson Batista - OAB/BA nº 19353 e Sra. Yndira Santos Paixão Cunha - OAB/BA nº 21.434. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Procedência parcial, contemplando a supressão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), bem assim a determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$14.428,38 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais, trinta e oito centavos) pelo Gestor, além da determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Acórdão nº 10884e21REC.

Processo nº 07786e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ITABELA, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Luciano Francisqueto. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Parecer Prévio atacado, para que um outro seja emitido, novamente pela Aprovação, com ressalvas, bem assim revogar a Deliberação de Imputação de Débito, para emissão de uma nova, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Substitutos Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Camila Vasquez. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07786e23REC e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07786e23REC.

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

Processo e-TCM nº 30974e23 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Defere-se a prorrogação do prazo requerido no processo 04367e24, pelo Sr. Agnaldo Figueiredo Andrade, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho.

Publique-se.

Salvador, 14 de março de 2024.

DESPACHO DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo e-TCM nº 05736e24 Denúncia com Pedido Cautelar Prefeitura de Tapiramutá

Denunciantes: Ilândio de Sena Damacena, João Augusto Queiroz Neto, Lucilene Marques de Almeida, Ruy Silva Barros e Willian Lima de Jesus (Vereadores)

Denunciado: Roberto Venâncio dos Santos (Prefeito)

Exercício Financeiro: 2023

Relator Cons. Nelson Pellegrino

DECISÃO CAUTELAR

A presente **Denúncia com pedido de medida cautelar** foi apresentada pelos Srs. **Ilândio de Sena Damacena, João Augusto Queiroz Neto, Lucilene Marques de Almeida, Ruy Silva Barros e Willian Lima**

de Jesus, Vereadores de Tapiramutá, em face do gestor municipal, Sr. **Roberto Venâncio dos Santos**, por supostas irregularidades no Chamamento Público nº 06/2023, que objetiva *"a contratação de pessoas físicas, por credenciamento, para a realização de atividades-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura"*.

Segundo os Vereadores Denunciantes, o instrumento convocatório do chamamento não teria sido disponibilizado pela Administração Pública no sítio eletrônico indicado na publicação no Diário Oficial do Município (DOM) de 30/11/2023 - doem.org.br/ba/tapiramuta/edital. A despeito disso, já teriam sido celebrados *"diversos contratos decorrentes desse credenciamento"*, o que indicaria direcionamento *"para os apadrinhados do gestor"*.

Além disso, os cargos ofertados no edital estariam previstos no plano de cargos e salários do município, *"em flagrante violação à regra constitucional que determina a realização de concursos públicos"*.

Por estas razões, requereram cautelarmente a suspensão do Chamamento Público nº 06/2023 e dos contratos administrativos dele decorrentes, anexando à petição inicial cópias da publicação de aviso do Chamamento Público nº 06/2023 no DOM de 30/11/2023; do seu respectivo processo administrativo; e das Leis Municipais nº 02/1995, nº 05/2002, nº 07/2008 e nº 108/2014.

É a síntese necessária.

Em que pese a Lei nº 8.666/1993 - *legislação que rege o Chamamento Público nº 06/2023, conforme o instrumento convocatório em anexo* - não tenha conceituado especificamente a figura do credenciamento, a doutrina considera aplicável à situação o artigo 25, *caput*, do referido diploma legal, que versa a respeito da inexigibilidade licitatória.

Isso se dá pela própria essência do instituto do credenciamento, que é a impossibilidade de escolher somente um prestador, em razão da demonstrada necessidade da Administração Pública em contratar todos os particulares que preencham os requisitos necessários à execução do objeto licitado, através de um chamamento público.

No caso em concreto, observa-se que o edital do Chamamento Público nº 06/2023 busca contratar 30 (trinta) espécies de prestadores de serviço - *a exemplo de agente funerário, encanador, jardineiro, marceneiro, dentre outros* - a fim de auxiliar no funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura de Tapiramutá.

Considerando que os serviços a serem contratados abarcam diversas atividades-meio da Administração Pública, entende-se necessário, antes da emissão de decisório cautelar monocrático, o **chamamento do Sr. Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito de Tapiramutá, para que se manifeste previamente a respeito das irregularidades suscitadas pelos Vereadores Denunciantes**, convertendo-se o feito em diligência, conforme autoriza o artigo 9º, *caput* e §1º da Resolução TCM nº 1.455/2022.

Determina-se à Secretaria-Geral (SGE), deste modo, a notificação do Prefeito de Tapiramutá, Sr. **Roberto Venâncio dos Santos**, nos termos do artigo 9º, *caput* e §1º, da Resolução TCM nº 1.455/2022, **para que apresente manifestação prévia ao decisório monocrático em sede cautelar**, anexando aos autos documentação que entender pertinente ao deslinde da matéria, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**.

Publique-se.

Salvador, 14 de março de 2024.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 188/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Roberto Venâncio dos Santos, ordenador das

despesas da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, para que apresente manifestação prévia ao decisório monocrático, constante dos autos do **Processo e-TCM nº 05736e24**, anexando aos autos documentação que entender pertinente ao deslinde da matéria, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino** (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 14 de março de 2024

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 20/03/2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30min às 17h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro Substituto ALEX ALELUIA

Processo nº22213e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS. **Denunciada:** Sra. Jandira Soares Silva Xavier (Prefeita). **Denunciante:** Sr. Ricardo Guimarães dos Santos.

Processo nº09728e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CATOLÂNDIA. **Denunciados:** Sr. Giovanni Moreira dos Santos (Prefeito), Sr. Alberto Ferreira de Carvalho (Secretário de Obras e Infraestrutura) e Sra. Lúcia Leone M. Guimarães Stulo (Controladora Municipal). **Denunciante:** Sr. Gilvan Pimentel Ataíde.

Processo nº07179e23 - Contas da Câmara Municipal de ANTÔNIO GONÇALVES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ivan Sérgio de Carvalho Santos.

Processo nº07188e23 - Contas da Câmara Municipal de ANGICAL, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmar Nascimento da Paixão.

Processo nº07294e23 - Contas da Câmara Municipal de EUCLIDES DA CUNHA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. João Batista Pires Reis.

Processo nº07338e23 - Contas da Câmara Municipal de IRAJUBA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José dos Santos Souza.

Processo nº07480e23 - Contas da Câmara Municipal de PIRIPÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Amarildo Almeida Franco.

Processo nº07535e23 - Contas da Câmara Municipal de SAPEAÇU, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Edipo Santiago Brito Muti.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº04455e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Câmara Municipal de JOÃO DOURADO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Cardoso (Presidente da Câmara).

Processo nº07046e23 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de BURITIRAMA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Oslindo Jacobina de Almeida.

Processo nº07460e23 - Contas da Câmara Municipal de OLINDINA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Anaelson Pinheiro de Santana.

Processo nº07548e23 - Contas da Câmara Municipal de SERRA DOURADA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Mauro Pereira da Silva.

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº09952e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de TEOLÂNDIA. **Denunciada:** Sra. Maria Baitinga de Santana (Prefeita). **Denunciante:** Irce03 - Santo Antônio de Jesus.

Processo nº27680e23 - Representação referente à Prefeitura Municipal de CAMAÇARI. **Denunciados:** Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva (Prefeito) e Sra. Ana Paula Souza Silva (Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - Compel). **Denunciantes:** Sr. Tagner Oliveira Cerqueira, Sr. Dilson Vasconcelos Soares e Sr. Marivaldo Santos Amorim.

Processo nº06827e22 - Contas do Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº07283e23 - Contas da Câmara Municipal de DOM BASÍLIO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gonçalo Ferreira Santana.

Processo nº07325e23 - Contas da Câmara Municipal de IGRAPIÚNA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Cristovão Alves Cruz.

Processo nº07413e23 - Contas da Câmara Municipal de MANSIDÃO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Vanilson Dias de Araújo.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº13853e20 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor LUCIANO MOURA DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos dos Santos.

Processo nº18476e19 - Aposentadoria Compulsória do Servidor LOURIVAL GONÇALVES DA CUNHA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos dos Santos.

Processo nº14111e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor JOSIAS MAURÍCIO DE ARAÚJO. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de QUIXABEIRA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edilson da Silva Lopes.

Processo nº02123e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora JULDETES GAMA BOMFIM. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de RIBEIRÃO DO LARGO. **Gestor/Responsável:** Sr. Wagner Santos Sousa.

Processo nº07913e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SUELI SANTOS SOUSA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de RIBEIRÃO DO LARGO. **Gestor/Responsável:** Sr. Wagner Santos Sousa.

Processo nº01031e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora EDNALVA ANICETO GOMES DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº11471e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ODETE MARIA NEGREIROS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº11787e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora VILMA DE SANTANA CAJUEIRO. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº17405e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDMEIRE BISPO DAS NEVES. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº16379e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora AURELITA BENÍCIO DA GAMA. **Entidade:** UMBUPREV - Previdência de UMBURANAS. **Gestora/Responsável:** Sra. Selma Ribeiro da Silva Brito.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº16399e22 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor JURACI FERREIRA DE QUEIROZ. **Entidade:** Instituto Municipal de

Previdência Social de CORRENTINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Nilson José Rodrigues.

Processo nº16327e22 - Aposentadoria Compulsória do Servidor JOSÉ GONÇALVES PEREIRA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de ITABELA. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Ernesto Dapé Pessanha da Silva.

Processo nº16323e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora CARMELITA DE ALMEIDA SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida.

Processo nº16109e22 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor PLÍNIO NUNES. **Entidade:** Caixa de Aposentadoria Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável:** Sr. Enilson Fagundes Camêlo.

Processo nº16409e22 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARIA DOS ANJOS NETA. **Entidade:** Instituto Municipal de Previdência de SERRA DO RAMALHO. **Gestor/Responsável:** Sr. Deoclides Magalhães Rodrigues.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 20/03/2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº20058e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de TAPIRAMUTÁ. **Denunciado:** Sr. Roberto Venâncio dos Santos (Prefeito). **Denunciantes:** Sr. Willian Lima de Jesus, Sr. Ilândio de Sena Damacena, Sr. João Augusto Queiroz Neto, Sra. Lucilene Marques de Almeida e Sr. Ruy Silva Barros.

Processo nº06962e20 - Contas do Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº07396e23 - Contas da Câmara Municipal de JIQUIRIÇÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Jesus Nascimento.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº05154e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência e Assistência Social de CAPELA DO ALTO ALEGRE. **Gestor/Responsável:** Sr. Georlan Queiroz do Carmo.

Processo nº16528e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora ERENILDE DOS SANTOS SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de FILADÉLFIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Fernando de Jesus.

Processo nº21222e21 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora BELZONITA FÉLIX CORDEIRO. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.

Processo nº03752e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora NORMA LÚCIA GONÇALVES MOREIRA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº17642e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MÁRCIA MARIA PERES ALMEIDA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº18302e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MAGDA FERREIRA GUIMARÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº21432e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS RIBEIRO.

Entidade: Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº 23642e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora IZA AFONSO DOS SANTOS COSTA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº 18872e23 - Pensão de ANTÔNIA RAYMUNDA CASTRO SANTANA. Dependente do ex-segurado JOSÉ JOAQUIM SANTANA. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestora/Responsável:** Sra. Elionai Carvalho de Santana.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 19/03/2024(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. Subst. ALEX ALELUIA

Processo nº 18199e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CANDEIAS. **Denunciado:** Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina.

Processo nº 08282e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Denunciado:** Sr. Joeldeval de Souza do Carmo. **Procuradora:** Sra. Andréa Rodrigues - OAB/BA nº 14616.

Processo nº 02386e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de IBIRAPITANGA à ISADE - Instituto Social de Apoio ao Desenvolvimento e Emprego, exercício de 2010. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Conceição Almeida (Prefeito). **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva.

Processo nº 07852e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MARCIONÍLIO SOUZA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Herminio José Oliveira Mercês.

Processo nº 21143e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de BARRA DO CHOÇA, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Adiodato José de Araújo.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 07657e23 - Contas da Prefeitura Municipal de BRUMADO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Eduardo Lima Vasconcelos.

Processo nº 12020e22 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAPETINGA, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Rodrigo Hagge Costa.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 18667e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS à Fundação do Caminho, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto. **Dirigente/Entidade:** Sr. Adenor de Jesus Souza.

Processo nº 07628e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ARATUÍPE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Marcos Araújo de Souza.

Processo nº 17129e21 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 11877e18, relativa à Prefeitura Municipal de CAMAÇARI. **Interessados:** Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva e a Empresa Sudoeste Informática e Consultoria EIRELI. **Procurador:** Sr. Bruno Nova Silva - OAB/BA nº 26365.

Processo nº 10091e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CAFARNAUM, exercício de 2020. **Interessada:** Sra. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 72777-14 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IBIRAPUÁ. **Denunciado:** Sr. Rildo Ferreira Andrade. **Denunciante:** Sr. Aldo Correia Rocha.

Processo nº 14862e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SALINAS DA MARGARIDA. **Denunciado:** Sr. Jorge Castellucci Ferreira. **Denunciante:** Sr. Francisco José Pereira de Santana.

Processo nº 00620-18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ENCRUZILHADA. **Denunciados:** Sr. Edélio Luiz Dias Santos, Sra. Ivani Andrade Fernandes Santos e Sr. Paulo Mauricio Palles.

Processo nº 07047e20 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de URUÇUCA, exercício de 2019. **Interessado:** Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Junior.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 21/03/2024(quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 11957e22 - Contas da Prefeitura Municipal de GANDU, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Leonardo Barbosa Cardoso.

Processo nº 11993e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de IPIAÚ, exercício de 2021. **Interessada:** Sra. Maria das Graças César Mendonça.

Relator - Cons. PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA

Processo nº 09363e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de RIACHÃO DAS NEVES. **Denunciado:** Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto. **Denunciante:** DCOE2 - 2ª Divisão de Controle Externo. **Procurador:** Sr. Lucas Barbosa Mollicone - OAB/BA nº 20123.

Processo nº 16868e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de UNA. **Denunciados:** Sra. Diane Brito Rusciolelli e Sr. Tiago Birschner. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 07844e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MACARANI, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Selma Rodrigues Souto.

Processo nº 07919e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio dos Santos Mendes.

Processo nº 09484e20 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 13507e19, relativa à Prefeitura Municipal de SEABRA. **Interessado:** Sr. Fábio Miranda de Oliveira. **Procurador:** Sr. Jaime D'Almeida Cruz - OAB/BA nº 22435.

Processo nº 26299e23 - Pedido de Revisão referente às contas da Câmara Municipal de ITAGIBÁ, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Joelson Souza de Novais.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 06405e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CENTRAL. **Denunciado:** Sr. Uilson Monteiro da Silva.

Processo nº 17363-12 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES. **Gestora/Auditada:** Sra. Sidélia Lemos Dias dos Santos.

Processo nº 07760e23 - Contas da Prefeitura Municipal de IBICOARA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmadson Cruz de Melo.

Processo nº 07963e23 - Contas da Prefeitura Municipal de SAPEAÇU, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. George Vieira Góis.

Relator Original: Cons. Subst. ALEX ALELUIA. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).**

Processo nº 09551-13 - Contas da Câmara Municipal de ILHÉUS, exercício de 2012. **Gestor/Responsável:** Sr. Edivaldo Nascimento de Souza.

Processo nº 03667-18 - Pedido de Reconsideração referente à Denúncia nº 14119-15, relativa à Prefeitura Municipal de ARACATU. **Interessado:** Sr. Sérgio Silveira Maia.

Relator - Cons. Subst. ALEX ALELUIA

Processo nº 00541e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARREIRAS. **Denunciados:** Sr. Carlos Augusto Barbosa Nogueira e Sr. Antônio Henrique de Souza Moreira.

Processo nº 04231e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU. **Denunciado:** Sr. Paulo André Braz Silva.

Processo nº 01636e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MONTE SANTO. **Denunciado:** Sr. Edivan Fernandes de Almeida.

Processo nº 03533e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MORPARÁ. **Denunciada:** Sra. Sirley Barreto Novais. **Procuradora:** Sra. Tamires Costa de Souza - OAB/BA nº 52194.

Processo nº 02521e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Denunciado:** Sr. Joeldeval de Souza do Carmo. **Procuradores:** Sr. José Souza Pires - OAB/BA nº 9755, Sr. João Clymaco Teixeira - OAB/BA 10930 e Sra. Maisa Mota Rios - OAB/BA 14609.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 239/2024, RESOLVE: exonerar, a pedido, **MAURICIO TRINDADE MIRANDA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, do Gabinete de Conselheiro.

ATO Nº 240/2024, RESOLVE: nomear **LAYANNE DAMASCENO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, do Gabinete de Conselheiro.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

ATO Nº 190/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **FÁBIO RIBEIRO PONTES**, cadastro nº 217.135, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 192/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **JUSCELINO BISPO BORGES**, cadastro nº 217.152, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 193/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **JOSELITO MARQUES DE MAGALHÃES JÚNIOR**, cadastro nº 217.133, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 195/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **LUÍS JOSÉ DA SILVA**, cadastro nº 217.149, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 196/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **CRISTIANO NASCIMENTO PIMENTEL**, cadastro nº 217.403, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe "C", Nível 05, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 06/12/2015 à 27/05/2020, quando completou 1.635 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 09/07/2022, quando completou 190 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 197/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **GIVONALDO FELÍCIO DE JESUS**, cadastro nº 217.124, ocupante do cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 198/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO**, cadastro nº 217.160, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 199/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, a servidora **RENILDE FRANCISCA DE CASTRO**, cadastro nº 217.128, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.105 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 21/12/2023, quando completou 720 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 201/2024, RESOLVE: considerar designada, a servidora **ÉRICA BARBOSA NORONHA**, Assistente Auxiliar II, símbolo DAI-5, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise de Edital de Licitação, símbolo DAS-4, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **MARIANI LIMA SANTANA**, em gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 11.03.2024.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO	ATO	NOME	QUINQ. REFERENCIA	DURAÇÃO	INÍCIO
02555e24	194/2024	Antônio Moacyr Guimarães Andrade	2016/2023	30 dias	19.02.2024
00462e24	200/2024	Maira Oliveira Noronha	2016/2022	15 dias	18.01.2024
00098e24	212/2024	Valter Rebouças da Silva	2015/2022	15 dias	04.01.2024
03879e24	215/2024	Mônica Portela Póvoas Reis	2007/2012	16 dias	06.03.2024

ATO Nº 216/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, a servidora **SAMIRA ANDRADE IOSSEF FONSECA**, cadastro nº 217.473, ocupante do cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo, Classe "C", Nível 05, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 16/06/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.077 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 18/01/2024, quando completou 748 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 218/2024, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **ADMILSON ROQUE DE ALMEIDA**, cadastro nº 160.906, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referentes ao quinquênio de 18/05/2017 à 27/05/2020, quando completou 1.106 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 até a data de 20/12/2023, quando completou 719 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

Processo: TCM nº 02847e24
Interessado: Marcelo Ramos Sampaio
Assunto: Reprogramação de Férias - DEFERIDO

Processo: TCM nº 01998e24
Interessado: **Tiago Pinto Carapiá de Souza**
Assunto: Gratificação de Incentivo Funcional - DEFERIDO

Processo: TCM nº 02641e24
Interessado: **Vitour Gonsalves Tourino**
Assunto: Gratificação de Incentivo Funcional - DEFERIDO

Processo: TCM nº 03705e24
Interessada: **Ayala Bezerra Leal**
Assunto: Gratificação de Incentivo Funcional - DEFERIDO

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

INSPETORIAS REGIONAIS

1ªIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ªIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ªIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ªIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ªIRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ªIRCE - Jequié
(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ªIRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ªIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ªIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ªIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ªIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ªIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

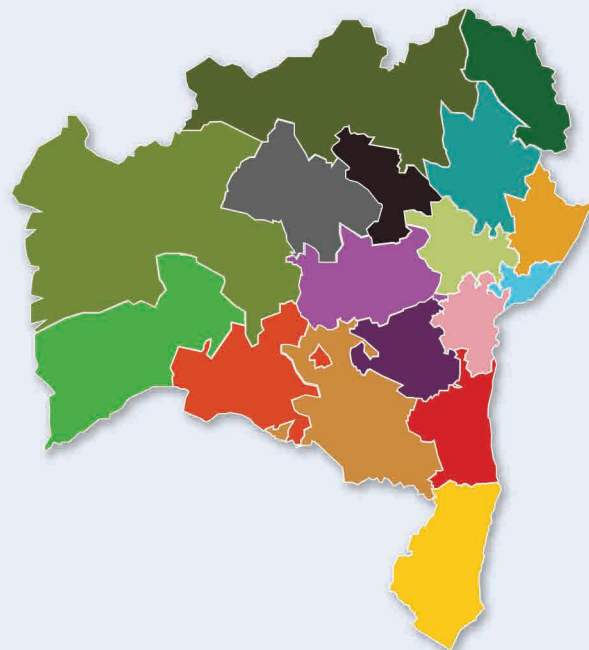
22ªIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ªIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ªIRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1829

26ªIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ªIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220



INSPETORIAS REGIONAIS

1ªIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2ªIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3ªIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488

4ªIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312

5ªIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442

6ªIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751

7ªIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614

8ªIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9ªIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105

11ªIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512

12ªIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21ªIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ªIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23ªIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25ªIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829

26ªIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27ªIRCE - Barreiras (77) 3611-6220

INSPETORIAS REGIONAIS



1ªIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ªIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ªIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ªIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ªIRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ªIRCE - Jequié
(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ªIRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ªIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ªIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ªIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ªIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ªIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ªIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ªIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ªIRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1829

26ªIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ªIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220